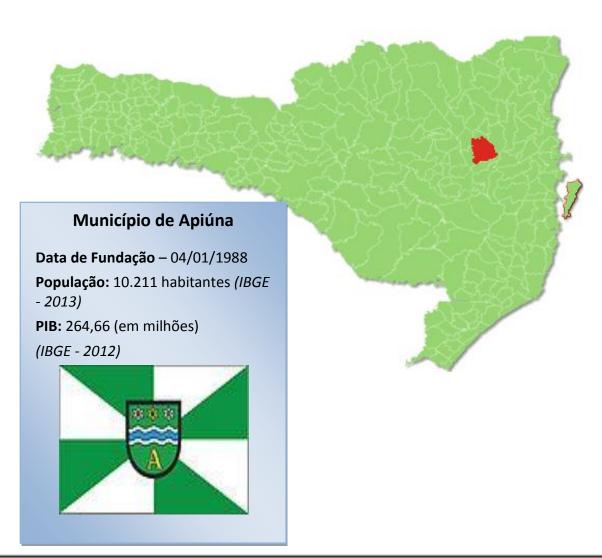




PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014







SUMÁRIO

| INTRODUÇÃO | . 4 |
|---|-----|
| 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL | . 5 |
| 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1710/2015) | .6 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO | |
| 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| 3.1. Apuração do resultado orçamentário | 10 |
| 3.2. Análise do resultado orçamentário | 11 |
| 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias | 12 |
| 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA | 19 |
| 4.1. Situação Patrimonial | 19 |
| 4.2. Análise do resultado financeiro | 20 |
| 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos | 20 |
| 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira | 22 |
| 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES2 | 25 |
| 5.1. Saúde | 25 |
| 5.2. Ensino | 27 |
| 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências | 27 |
| 5.2.2. FUNDEB | 28 |
| 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) | 31 |
| 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município | 31 |
| 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo | 33 |
| 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo | 34 |
| 6. CONSELHOS MUNICIPAIS | 35 |
| 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) | |
| 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) | 37 |
| 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 40 |
| 6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | 41 |
| 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) | 43 |





| 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) | 43 |
|---|----|
| 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) | |
| 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 | 45 |
| 8. RESTRIÇÕES APURADAS | 49 |
| 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014 | 50 |
| CONCLUSÃO | 50 |
| ANEXO | 53 |
| A PÊNDICE | 51 |





| PROCESSO | PCP 15/00212595 |
|--------------|--|
| UNIDADE | Município de Apiúna |
| RESPONSÁVEL | Sr. Nicanor Morro - Prefeito Municipal |
| ASSUNTO | Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014 - Reinstrução |
| RELATÓRIO Nº | 3684/2015 |

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Apiúna, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Apiúna, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/10/2015 conforme





base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2014 do Município, foi emitido o Relatório nº **1.710/2015**, integrante do Processo **PCP 15/00212595**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Nicanor Morro - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1.710/2015**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 13701/2015, de 30/07/2015.

Considerando que o Exmo. Conselheiro Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca da restrição contida no item "8.1.1" do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução as restrições para as quais o Responsável tenha apresentado manifestação.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício n° 13701/2015 de 20/08/2015, apresentou alegações de defesa sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 280 a 283 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.





1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO № 1710/2015)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Aplicação parcial no valor de R\$ 126.543,29, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 127.836,96, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 3 e 8.1.1).

(Relatório nº 1710/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações da Unidade, encontram-se juntadas às fls. 280 a 283, dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alega que o valor apurado como não aplicado refere-se a saldos da Conta Realizável, salário família e maternidade, que por se tratarem de contas extraorçamentárias e recursos indisponíveis não poderiam ser utilizados para abertura de créditos.

Os recursos do Fundeb por questão legal devem ser efetivamente aplicados no exercício que são arrecadados com a eventual possibilidade de até 5% aplicado no exercício seguinte. Os recursos do Fundeb contabilmente lançados no Realizável a conta do salário família e maternidade, devem compor às disponibilidades do Fundeb, vez que, serão imediatamente compensados quando do pagamento das obrigações previdenciárias.

Então, para efeito de controle dos recursos do Fundeb os saldos financeiros desta Fonte de Recurso, sejam eles registrados em Disponível ou Realizável devem ser considerados para apuração do saldo a ser aplicado no exercício seguinte através da abertura de crédito adicional, de forma a atender os termos do § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Portanto, resta mantido o descumprimento ao citado dispositivo legal.



1.2.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 4°, II e art. 7°, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 8.1.2).

(Relatório nº 1710/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações da Unidade, encontram-se juntadas às fls. 280 a 283, dos autos.

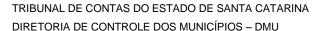
Considerações da Análise Técnica:

Conforme verificado na instrução, foi detectado que o Portal da Transparência não atendia a dois pontos de controle definidos em lei: Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010) e Lançamento da Receita (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)

No que diz respeito a "Permitir o armazenamento, a importação e exportação de dados", o Responsável alega que pode ter ocorrido alguma falha no sistema no momento da verificação por esta área técnica, ao mesmo tempo que ora apresenta imagem das informações disponibilizadas no Portal obtidas através da exportação.

Analisando a imagem remetida observa-se que não se trata especificamente de um arquivo exportado, mas sim, de uma pesquisa realizada diretamente no Portal com a opção de impressão.

Assim, considerando a possibilidade de problemas técnicos à época, nesta oportunidade, esta instrução ao refazer a pesquisa depara-se novamente com a impossibilidade de extrair em arquivos os dados e informações disponibilizados no Portal. Conforme telas do Portal da Transparência, que ora juntamos às fls. 287 a 289, dos autos, visualiza-se os links com as opções de "imprimir/exportar" (tela 1), mas ao selecionar estas opções é disponibilizado apenas para impressão, contudo, ação essa impossível de ser executada (tela 2). Em outra tela (3) é possível verificar a possibilidade de "download" de algumas informações, mas sua execução retorna como arquivo não encontrado.







Quanto a ausência de lançamento da Receita, o Responsável ratifica a situação apurada, cuja regularização será feita a partir do exercício de 2015.

Destacou ainda, o ajustamento de conduta junto ao MPE - Ministério Público Estadual para melhoria do Portal, bem como, o destaque do Município a nível nacional em verificação realizada pela CGU - Controladoria Geral da União.

De toda forma, em que pese o cumprimento nos demais itens de verificação constante deste Relatório, restou ainda configurado o descumprimento dos itens/controles acima destacados, razão pela qual, a restrição permanece.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2014 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Em 1878, famílias chegadas da Alemanha, da Itália e da Polônia receberam lotes na região, que já foi chamada de Ribeirão do Bugre, Ribeirão Neisse e Aquidabã (nome de um navio brasileiro que participou da Guerra do Paraguai e levou a bordo voluntários catarinenses, entre eles um apiunense). O nome Apiúna, em tupi-guarani, significa cabeço negro, uma referência ao arredondado e escuro Morro Dom Bosco, com 390m de altura.

O Município de Apiúna tem uma população estimada em 10.211² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 264.660.389,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.105,73, considerando uma população estimada em 2012 de 9.764 habitantes.

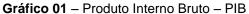
³ PNUD - 2010

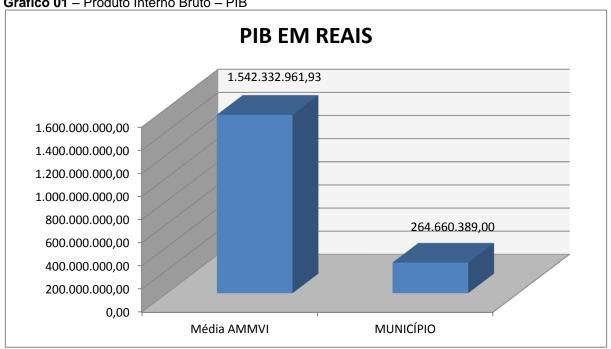
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

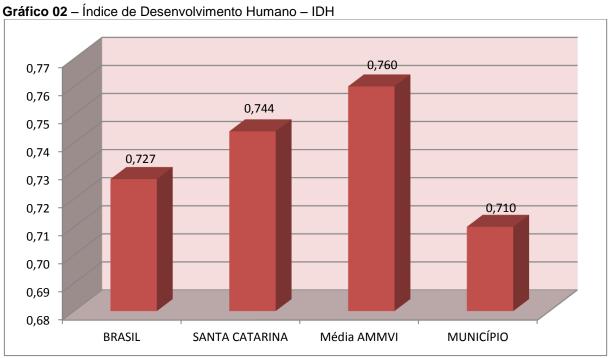






Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Apiúna encontra-se na seguinte situação:



Fonte: PNUD - 2010





3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 - Leis Orçamentárias

| L | EIS. | DATA DAS AUDIÊNCIAS | RECEITA | 30.000.000,00 |
|-----|----------|---------------------|----------|---------------|
| PPA | 716/2013 | 28/08/2013 | ESTIMADA | 30.000.000,00 |
| LDO | 719/2013 | 23/09/2013 | DESPESA | 30.000.000,00 |
| LOA | 725/2013 | 24/10/2013 | FIXADA | 30.000.000,00 |

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 722.342,66**, correspondendo a **2,33%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 722.342,66, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 868.600,00 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 146.257,34.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 - Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) - 2014

| Descrição | Previsão/Autorização | Execução | % Executado |
|--|----------------------|---------------|-------------|
| RECEITA | 30.000.000,00 | 31.000.757,82 | 103,34 |
| DESPESA (considerando as alterações orçamentárias) | 37.225.906,72 | 30.278.415,16 | 81,34 |
| Superávit de Execução Orçament | 722.342,66 | | |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 0,01 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.





3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Apiúna nos últimos 5 anos:

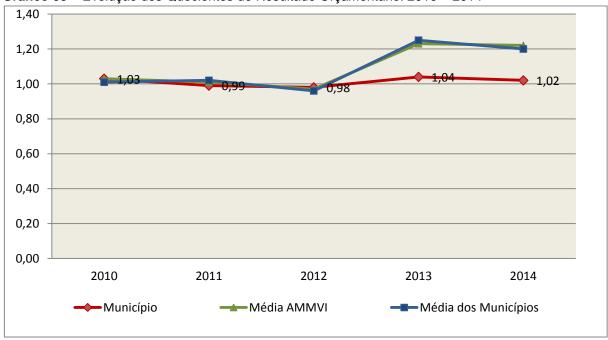
Quadro 03 - Quocientes de Resultado Orcamentário - 2010-2014

| | ITENS / ANO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 | Receita realizada | 18.825.996,48 | 20.139.152,33 | 23.800.690,93 | 26.270.297,55 | 31.000.757,82 |
| 2 | Despesa executada | 18.340.358,20 | 20.309.519,29 | 24.375.354,94 | 25.211.669,84 | 30.278.415,16 |
| | QUOCIENTE | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| R | esultado Orçamentário (1÷2) | 1,03 | 0,99 | 0,98 | 1,04 | 1,02 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 - Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 - 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.





3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 31.000.757,82**, equivalendo a **103,34%** da receita orçada.

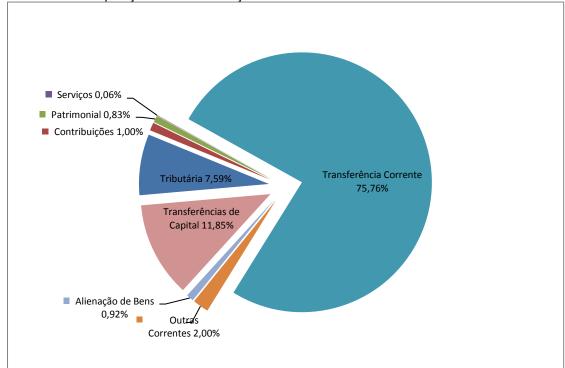
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 - Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

| RECEITA POR ORIGEM | PREVISÃO | ARRECADAÇÃO | % ARRECADADO |
|---------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Receita Tributária | 2.233.400,00 | 2.352.757,74 | 105,34 |
| Receita de Contribuições | 290.000,00 | 309.429,56 | 106,70 |
| Receita Patrimonial | 96.500,00 | 258.112,35 | 267,47 |
| Receita de Serviços | 10.000,00 | 17.353,71 | 173,54 |
| Transferências Correntes | 21.371.600,00 | 23.485.982,27 | 109,89 |
| Outras Receitas Correntes | 83.500,00 | 618.674,52 | 740,93 |
| RECEITA CORRENTE | 24.085.000,00 | 27.042.310,15 | 112,28 |
| Operações de Crédito | 1.500.000,00 | - | - |
| Alienação de Bens | 50.000,00 | 285.070,00 | 570,14 |
| Transferências de Capital | 4.365.000,00 | 3.673.377,67 | 84,16 |
| RECEITA DE CAPITAL | 5.915.000,00 | 3.958.447,67 | 66,92 |
| TOTAL DA RECEITA | 30.000.000,00 | 31.000.757,82 | 103,34 |

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.





Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,76%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.



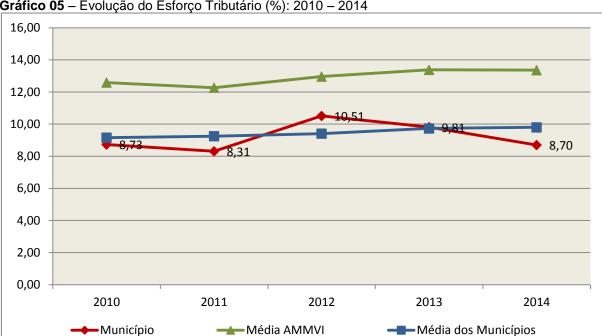


Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado per capita nos últimos 5 (cinco) anos.

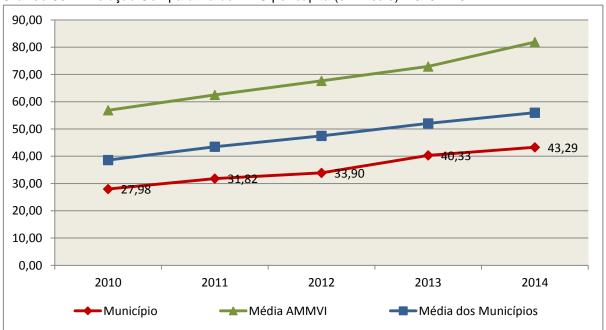


Gráfico 06 - Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 - 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.



A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

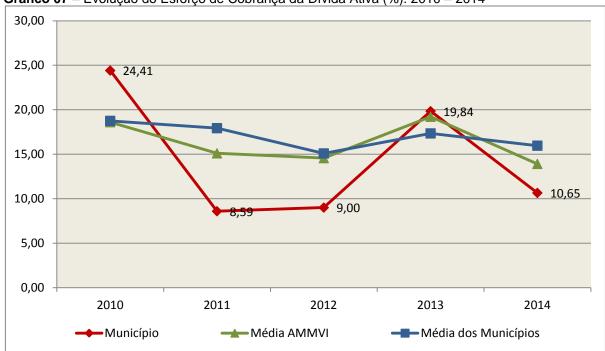
Quadro 05 - Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

| -, | | | | | | |
|------------|------------|----------------------------------|-----------|---------------|--------|------------|
| Saldo | Inscrição | Inseriação Atualização, Provisão | | Recebimento | Outras | Saldo |
| Anterior | IIISCIIÇAU | juros e multa | (líquida) | Receptifiento | Baixas | Final |
| 322.004,43 | 483.159,18 | 0,00 | 0,00 | 34.297,40 | 0,00 | 770.866,21 |

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, temse a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO¹ (R\$) | EXECUÇÃO² (R\$) | % EXECUTADO |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 01-Legislativa | 830.000,00 | 678.839,36 | 81,79 |
| 02-Judiciária | 15.000,00 | 2.263,45 | 15,09 |
| 04-Administração | 2.413.750,00 | 2.335.105,61 | 96,74 |
| 06-Segurança Pública | 113.002,92 | 87.235,19 | 77,20 |





| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO¹ (R\$) | EXECUÇÃO² (R\$) | % EXECUTADO |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 08-Assistência Social | 785.585,71 | 569.731,63 | 72,52 |
| 10-Saúde | 7.936.356,51 | 6.771.848,65 | 85,33 |
| 12-Educação | 11.173.124,69 | 8.896.156,71 | 79,62 |
| 13-Cultura | 103.000,00 | 72.503,39 | 70,39 |
| 16-Habitação | 50.000,00 | ı | - |
| 17-Saneamento | 150.000,00 | ı | - |
| 18-Gestão Ambiental | 125.000,00 | 115.641,02 | 92,51 |
| 20-Agricultura | 997.000,00 | 989.985,96 | 99,30 |
| 23-Comércio e Serviços | 1.096.434,55 | 978.470,29 | 89,24 |
| 24-Comunicações | 129.000,00 | 112.211,04 | 86,99 |
| 25-Energia | 349.542,55 | 342.496,64 | 97,98 |
| 26-Transporte | 8.964.723,38 | 6.664.328,13 | 74,34 |
| 27-Desporto e Lazer | 541.136,41 | 332.860,21 | 61,51 |
| 28-Encargos Especiais | 1.353.250,00 | 1.328.737,88 | 98,19 |
| 99-Reserva de Contingência | 100.000,00 | 1 | - |
| TOTAL DA DESPESA | 37.225.906,72 | 30.278.415,16 | 81,34 |

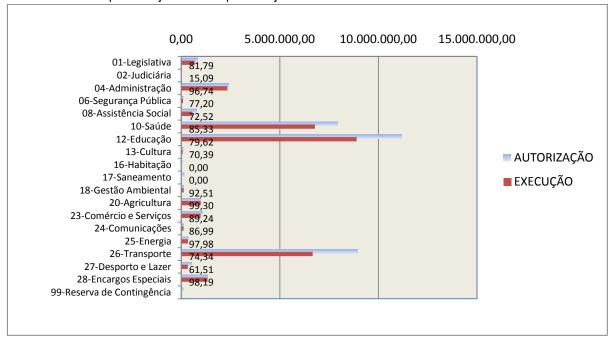
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.



Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 01-Legislativa | 412.792,91 | 496.571,25 | 588.292,24 | 650.529,43 | 678.839,36 |
| 02-Judiciária | - | - | - | - | 2.263,45 |
| 04-Administração | 1.549.314,84 | 1.651.407,68 | 1.915.156,54 | 2.242.700,32 | 2.335.105,61 |
| 06-Segurança Pública | 78.162,63 | 151.470,16 | 123.384,73 | 64.495,22 | 87.235,19 |
| 08-Assistência Social | 562.759,63 | 431.068,01 | 513.291,41 | 453.671,28 | 569.731,63 |
| 10-Saúde | 3.580.235,90 | 4.031.137,27 | 4.757.789,08 | 5.181.786,51 | 6.771.848,65 |
| 12-Educação | 5.716.712,27 | 6.615.037,05 | 7.646.232,09 | 8.116.104,98 | 8.896.156,71 |
| 13-Cultura | 45.642,60 | 55.141,34 | 68.589,37 | 40.568,69 | 72.503,39 |
| 16-Habitação | 541,40 | 26.528,60 | - | • | - |
| 17-Saneamento | 9.600,00 | - | - | 5.350,00 | - |
| 18-Gestão Ambiental | 105.315,63 | 132.762,23 | 128.027,96 | 159.518,00 | 115.641,02 |
| 20-Agricultura | 745.348,98 | 740.487,68 | 927.793,57 | 920.830,23 | 989.985,96 |
| 23-Comércio e Serviços | 515.397,42 | 329.503,93 | 894.255,83 | 489.227,44 | 978.470,29 |
| 24-Comunicações | - | - | - | - | 112.211,04 |
| 25-Energia | 341.920,71 | 352.023,50 | 345.692,25 | 259.451,18 | 342.496,64 |





| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 26-Transporte | 3.844.060,52 | 4.130.729,96 | 5.304.155,33 | 5.234.908,10 | 6.664.328,13 |
| 27-Desporto e Lazer | 218.467,93 | 467.328,70 | 393.885,67 | 285.368,67 | 332.860,21 |
| 28-Encargos Especiais | 614.084,83 | 698.321,93 | 733.939,27 | 1.140.529,39 | 1.328.737,88 |
| TOTAL DA DESPESA REALIZADA | 18.340.358,20 | 20.309.519,29 | 24.340.485,34 | 25.245.039,44 | 30.278.415,16 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 - Apuração da Receita com Impostos: 2014

| RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos) | Valor (R\$) | % |
|--|---------------|--------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 442.068,01 | 2,14 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 1.148.950,85 | 5,57 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza | 414.718,70 | 2,01 |
| Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis | 152.774,51 | 0,74 |
| Cota do ICMS | 11.655.371,65 | 56,49 |
| Cota-Parte do IPVA | 624.428,37 | 3,03 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 180.029,41 | 0,87 |
| Cota-Parte do FPM | 5.904.511,33 | 28,61 |
| Cota do ITR | 21.365,88 | 0,10 |
| Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 | 49.101,36 | 0,24 |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos | 25.263,10 | 0,12 |
| Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos | 15.755,67 | 0,08 |
| TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS | 20.634.338,84 | 100,00 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



Quadro 09 - Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO | Valor (R\$) |
|--|---------------|
| Receitas Correntes Arrecadadas | 30.679.114,35 |
| (-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB | 3.636.804,20 |
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 27.042.310,15 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 - Balanço Patrimonial do Município de Apiúna (em Reais): 2013 - 2014

| ATIVO | 2013 | 2014 | PASSIVO | 2013 | 2014 |
|---|---------------|---------------|------------------------------------|---------------|---------------|
| Financeiro | 1.972.092,74 | 3.966.245,64 | Financeiro | 340.492,88 | 1.612.303,1 |
| Disponível | 1.968.251,16 | 3.962.435,44 | Depósitos | 19.964,69 | |
| Bancos Conta Movimento | 897.603,82 | 2.825.811,50 | Consignações | 19.348,39 | |
| Bancos Conta Vinculada | 1.070.647,34 | 1.136.623,94 | Depósitos de Diversas Origens | 616,30 | |
| Realizável | 3.841,58 | 3.810,20 | Restos a Pagar | 320.528,19 | 1.612.303,1 |
| Créditos a Receber | 3.841,58 | 3.810,20 | Obrigações a Pagar | 320.528,19 | 1.612.303,1 |
| Permanente | 12.621.989,95 | 16.016.373,31 | Permanente | 2.089.861,01 | 1.522.597,18 |
| Créditos | 135.076,83 | 132.510,73 | Dívida Fundada | 2.089.861,01 | 1.522.597,18 |
| Devedores - Entidades e | 135.076,83 | 132.510,73 | | | |
| Agentes | | | DIVERSAS PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa | 322.004,43 | 770.866,21 | | 0.00 | 0.00 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | 322.004,43 | 770.866,21 | Valores Pendentes a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| lmobilizado | 12.164.908,69 | 15.112.996,37 | | | |
| Bens Móveis e Imóveis | 12.164.905,06 | 15.112.992,74 | | | |
| Bens Imóveis | 3.907.259,94 | 6.092.474,71 | | | |
| Bens Móveis | 8.257.645,12 | 9.020.518,03 | | | |
| Títulos e Valores | 3,63 | 3,63 | | | |
| ATIVO REAL | 14.594.082,69 | 19.982.618,95 | PASSIVO REAL | 2.430.353,89 | 3.134.900,29 |
| SALDO PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | 12.163.728,80 | 16.847.718,66 |
| | | | Ativo Real Líquido | 12.163.728,80 | 16.847.718,66 |
| TOTAL 14.594 | 1.082,69 | 19.982.618,95 | TOTAL | 14.594.082,69 | 19.982.618,95 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.





4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.353.942,53** e a sua correlação demonstra que para cada **R\$ 1,00** (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,41** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 722.342,67** passando de um Superávit de **R\$ 1.631.599,86** para um Superávit de **R\$ 2.353.942,53.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 2.077.637,04.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 - Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) - 2013 - 2014

| Grupo Patrimonial | Saldo inicial | Saldo final | Variação |
|------------------------------|---------------|--------------|--------------|
| Ativo Financeiro | 1.972.092,74 | 3.966.245,64 | 1.994.152,90 |
| Passivo Financeiro | 340.492,88 | 1.612.303,11 | 1.271.810,23 |
| Saldo Patrimonial Financeiro | 1.631.599,86 | 2.353.942,53 | 722.342,67 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:





- a) FR Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;
- b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos:
- c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Apiúna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

| Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais) | | | |
|---|--|------------------------|--|
| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | |
| 00 - Recursos Ordinários * | 0,00 | Superávit | |
| 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 539,99 | Superávit | |
| 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 26.774,27 | Superávit | |





| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit | |
|---|--|------------------------|--|
| 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 1.227,35 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da | 163.939,85 | Superávit | |
| Educação Básica) - R\$ 162.712,50 | | | |
| 22 - Transferências de Convênios - Educação | 36.564,49 | | |
| 23 - Transferências de Convênios - Saúde | 0,00 | Superávit | |
| 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 234.616,11 | • | |
| 44 - Fundo Especial do Petróleo | 9.962,19 | Superávit | |
| 45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 126.516,60 | Superávit | |
| 49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 1.581,48 | Superávit | |
| 52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social | 53.691,29 | Superávit | |
| 53 - Transferências de Convênios – Assistência Social | 26.855,02 | Superávit | |
| 54 - Convênio Trânsito - Militar | 1.707,33 | Superávit | |
| 55 - Convênio Trânsito - Civil | 5.554,95 | Superávit | |
| 56 - Convênio Trânsito - Prefeitura | 2.936,79 | Superávit | |
| 58 - Salário Educação | 192.688,77 | Superávit | |
| 59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 0,00 | Superávit | |
| 60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 4.031,06 | Superávit | |
| 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 220,85 | Superávit | |
| 63 - Bolsa Família | 31.816,98 | Superávit | |
| 64 - Atenção Básica | 66.995,13 | Superávit | |
| 65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 10.640,33 | Superávit | |
| 66 - Vigilância em Saúde | 39.209,16 | Superávit | |
| 67 - Assistência Farmacêutica Básica | 26.917,58 | Superávit | |
| 70 - Gestão SUS | 88.869,07 | Superávit | |
| 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 17.886,27 | Superávit | |
| 88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde | | Superávit | |
| 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 125.499,06 | Superávit | |
| · · | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | | | |
| 00 - Recursos Ordinários | 935.184,24 | | |
| 01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 86.763,96 | | |
| 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 35.979,37 | | |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS | 1.057.927,57 | Superávit | |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

^{*} As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Apiúna foram consideradas como recursos vinculados.



Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 - Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira - 2010 - 2014

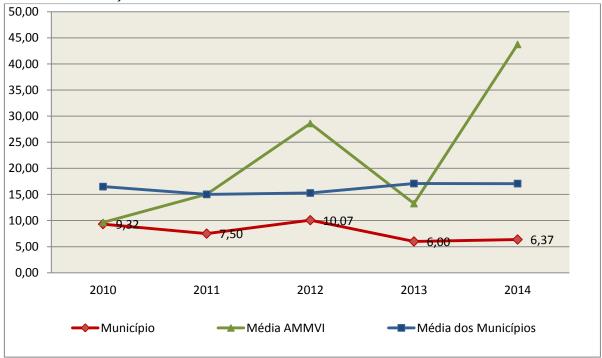
| ITENS / ANO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 Despesa Executada | 18.340.358,20 | 20.309.519,29 | 24.340.485,34 | 25.245.039,44 | 30.278.415,16 |
| 2 Restos a Pagar | 30.710,57 | 848.887,77 | 160.935,78 | 320.528,19 | 1.612.303,11 |
| 3 Ativo Financeiro Ajustado | 1.395.314,41 | 2.030.418,60 | 836.946,24 | 1.972.092,74 | 3.966.245,64 |
| 4 Passivo Financeiro Ajustado | 80.290,53 | 885.122,44 | 265.474,09 | 340.492,88 | 1.612.303,11 |
| 5 Ativo Real | 9.219.165,34 | 11.294.296,54 | 12.627.008,83 | 14.594.082,69 | 19.982.618,95 |
| 6 Passivo Real | 989.105,33 | 1.505.614,99 | 1.254.416,62 | 2.430.353,89 | 3.134.900,29 |
| QUOCIENTES | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Resultado Patrimonial (5÷6) | 9,32 | 7,50 | 10,07 | 6,00 | 6,37 |
| Situação Financeira (3÷4) | 17,38 | 2,29 | 3,15 | 5,79 | 2,46 |
| Restos a Pagar (2÷1)*100 | 0,17 | 4,18 | 0,66 | 1,27 | 5,32 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 - Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 - 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **6,37** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

20,00 18,00 17,38 16,00 14,00 12,00 10,00 8,00 6,00 4,00 2,00 0,00 2010 2011 2012 2013 2014 Município → Média AMMVI Média dos Municípios

Gráfico 10 - Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 - 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,46** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Apiúna é demonstrada no gráfico a seguir:



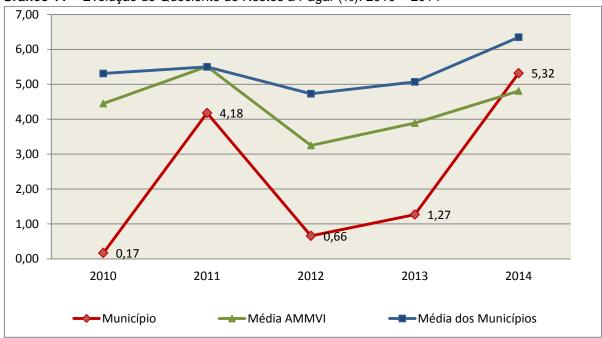


Gráfico 11 - Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 - 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,32%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.676.533,38** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,66%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.581.382,55**, representando **7,66%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo **77**, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

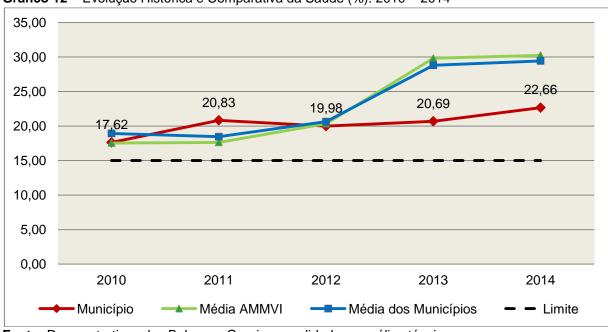
Quadro 13 - Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|---------------|--------|
| Total da Receita com Impostos | 20.634.338,84 | 100,00 |
| Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 6.771.848,65 | 32,82 |
| Atenção Básica | 6.705.492,26 | 32,50 |
| Vigilância Sanitária | 40.885,20 | 0,20 |
| Vigilância Epidemiológica | 25.471,19 | 0,12 |
| (-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde* | 2.095.315,27 | 10,15 |
| Total das Despesas para Efeito do Cálculo | 4.676.533,38 | 22,66 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 3.095.150,83 | 15,00 |
| Valor Acima do Limite | 1.581.382,55 | 7,66 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 - Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 - 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

^{*}Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.





O gráfico anterior demonstra que o Município de Apiúna em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.686.226,02** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,56%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 527.641,31**, representando **2,56%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|---|---------------|--------|
| Total da Receita com Impostos | 20.634.338,84 | 100,00 |
| Valor Aplicado Educação Infantil | 2.373.715,79 | 11,50 |
| Educação Infantil | 2.373.715,79 | 11,50 |
| Valor Aplicado Ensino Fundamental | 5.878.211,44 | 28,49 |
| Ensino Fundamental | 5.878.211,44 | 28,49 |
| (-) Total das Deduções com Educação Básica* | 1.393.777,42 | 6,75 |
| (-) Ganho com FUNDEB | 1.139.117,34 | 5,52 |
| (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras | 32.806,45 | 0,16 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo | 5.686.226,02 | 27,56 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 5.158.584,71 | 25,00 |
| Valor Acima do Limite (25%) | 527.641,31 | 2,56 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

^{*}Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.



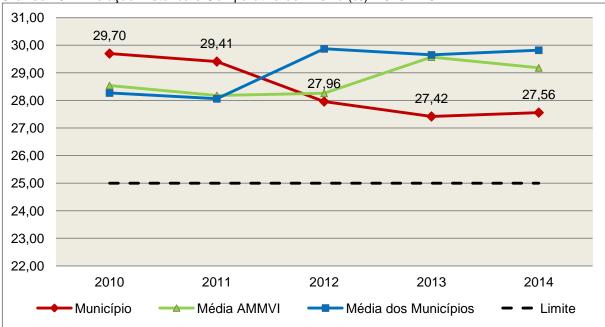


Gráfico 13 - Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 - 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Apiúna em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.585.887,87**, equivalendo a **74,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:



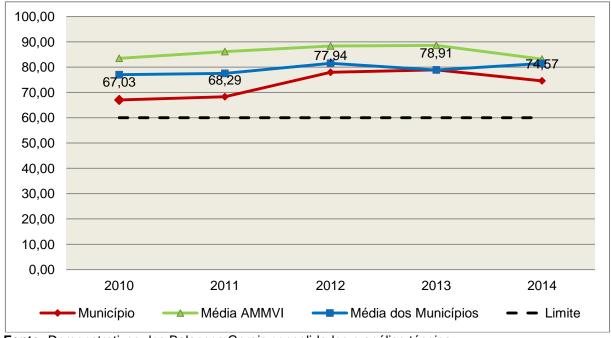
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|--|--------------|
| Transferências do FUNDEB | 4.775.921,54 |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB | 32.806,45 |
| Total dos recursos oriundos do FUNDEB | 4.808.727,99 |
| 60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 2.885.236,79 |
| Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB | 3.585.887,87 |
| Valor Acima do Limite | 700.651,08 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 - Evolução Histórica e Comparativa - 60% do FUNDEB (%): 2010 - 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 4.631.820,67, equivalendo a 96,32% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com



Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 - Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|--|--------------|
| Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 4.808.727,99 |
| 95% dos Recursos do FUNDEB | 4.568.291,59 |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * | 4.631.820,67 |
| Valor Acima do Limite | 63.529,08 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias (R\$ 14.261,14, relação no Anexo), entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 - Evolução Histórica e Comparativa - 95% do FUNDEB (%): 2010 - 2014 99,49 100,00 99,00 98,00 97,11 97,00 96,32 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 2010 2011 2012 2013 2014 • Município Média AMMVI Média dos Municípios Limite

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Apiúna ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 126.543,29**, quando o saldo total era de **R\$ 127.836,96**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 | 163.939,85 |
| (-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | |
| (=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados | 163.939,85 |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).



Quadro 17 - Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

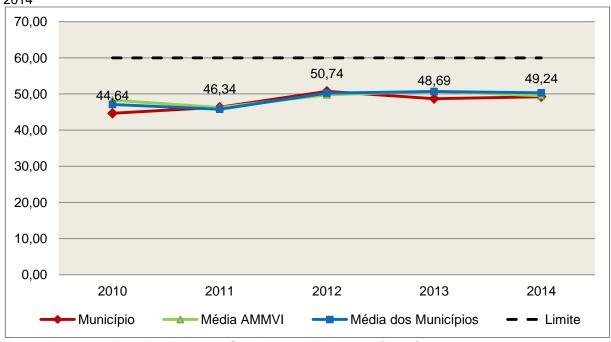
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|---|---------------|--------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 27.042.310,15 | 100,00 |
| LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 16.225.386,09 | 60,00 |
| Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 12.767.233,77 | 47,21 |
| Pessoal e Encargos | 12.767.233,77 | 47,21 |
| Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 548.673,71 | 2,03 |
| Pessoal e Encargos | 548.673,71 | 2,03 |
| TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO | 13.315.907,48 | 49,24 |
| Valor Abaixo do Limite (60%) | 2.909.478,61 | 10,76 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou 49,24% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, CUMPRINDO o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 - Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 -2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Apiúna, quando comparado ao exercício anterior.





5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 - Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|---------------|--------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 27.042.310,15 | 100,00 |
| LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 14.602.847,48 | 54,00 |
| Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 12.767.233,77 | 47,21 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 12.767.233,77 | 47,21 |
| Valor Abaixo do Limite (54%) | 1.835.613,71 | 6,79 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014 60,00 47,21 46,54 50.00 42,93 40.00 30,00 20,00 10,00 0,00 2010 2011 2012 2013 2014 Município → Média AMMVI ── Média dos Municípios Limite

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.





Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

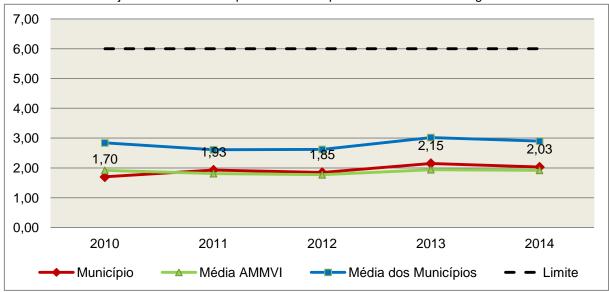
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|---------------|--------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 27.042.310,15 | 100,00 |
| LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 1.622.538,61 | 6,00 |
| Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 548.673,71 | 2,03 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 548.673,71 | 2,03 |
| Valor Abaixo do Limite (6%) | 1.073.864,90 | 3,97 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 - Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 - 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.





O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Diretitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.



6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

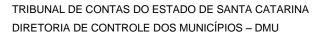
Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

- Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
- § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

- IV em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnicoadministrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;







- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- § 2° Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a <u>Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990</u>, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde:
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26





- Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
- I fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS:
- II elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- III discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- IV atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- V definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- VI anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
- VII estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
- VIII proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
- IX deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
- X avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
- XI avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
- XII acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;





- XIII aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
- XIV propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
- XV fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
- XVI analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
- XVII fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
- XVIII examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
- XIX estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
- XX estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
- XXI estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- XXII acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
- XXIII estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e





competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

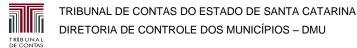
Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.





Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do





Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Apiúna, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 51.716,55) representa 0,23% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 22.827.727,15).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 139 a 163, verifica-se que:

- 1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 141 a 145;
- 2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 5,86% (R\$ 3.031,62, APÊNDICE, deste Relatório) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos





excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, constata-se que as contas foram aprovadas com ressalvas pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme observações contidas no art. 2º da Resolução n. 02 expedida pelo referido Conselho, fls. 172/173, dos autos.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;





- II 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
- III 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- IV 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
- \S 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
- § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
- § 3° Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
- § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
- \S 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

- I acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2° desta Lei;
- II acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- III zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;





IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na <u>Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994</u>, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e





financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

 I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

 II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

 II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

- I 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
- II 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
- III 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."





O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1°, § 3°, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

[- [...]]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

l - [...

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; eIII - [...]



Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

- I quanto à despesa:
- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Apiúna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 - Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

| I – QUANTO À FORMA | |
|--|---------|
| Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | CUMPRIU |





| Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de | DESCUMPRIU |
|--|------------|
| dados (art. 4°, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | |
| | |

| I – QUANTO AO CONTEÚDO | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| DESPESA | | | | | | | | |
| (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, d | o Decreto Federal n° 7.185/2010) | | | | | | | |
| a) o valor do empenho, liquidação e pagamento | CUMPRIU | | | | | | | |
| b) o número do empenho | CUMPRIU | | | | | | | |
| c) a classificação orçamentária, especificando a unidade | CUMPRIU | | | | | | | |
| orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a | | | | | | | | |
| fonte dos recursos que financiaram o gasto | | | | | | | | |
| d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, | CUMPRIU | | | | | | | |
| inclusive nos desembolsos de operações independentes da | | | | | | | | |
| execução orçamentária, exceto no caso de folha de | | | | | | | | |
| pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários | | | | | | | | |
| e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua | CUMPRIU | | | | | | | |
| dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o | | | | | | | | |
| número do correspondente processo | | | | | | | | |
| f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso | CUMPRIU | | | | | | | |

| RECEITA | | | | | | | |
|--|------------|--|--|--|--|--|--|
| (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | | | | | | | |
| a) previsão | CUMPRIU | | | | | | |
| b) lançamento | DESCUMPRIU | | | | | | |
| c) arrecadação | CUMPRIU | | | | | | |

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/11/2014 (fls.176, 178 e 287 a 289, dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Aplicação parcial no valor de R\$ 126.543,29, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 127.836,96, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.1.1 e 5.2.2, limite 3).





8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 4°, II e art. 7°, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.2 e Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 - Síntese

| 1) Balanço Anual | Demonstra adequadamente a | oosição financeira, orçamentária e | | | | | | |
|---|--|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Consolidado | patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as | | | | | | | |
| | peças que o compõem. | | | | | | | |
| 2) Resultado Orçamentário | Superávit | R\$ 722.342,66 | | | | | | |
| 3) Resultado Financeiro | Superávit R\$ 2.353.942,53 | | | | | | | |
| 4) LIMITES | PARÂMETRO MÍNIMO REALIZADO | | | | | | | |
| 4.1) Saúde | 15,00% | 22,66% | | | | | | |
| 4.2) Ensino | 25,00% | 27,56% | | | | | | |
| 4.3) FUNDEB | 60,00% | 74,57% | | | | | | |
| 4.3) FUNDEB | 95,00% | 96,32% | | | | | | |
| 4.4) Despesas com pessoal | PARÂMETRO MÁXIMO | REALIZADO | | | | | | |
| a) Município | 60,00% | 49,24% | | | | | | |
| b) Poder Executivo | 54,00% | 47,21% | | | | | | |
| c) Poder Legislativo | 6,00% | 2,03% | | | | | | |
| 4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010 | DESCUMPRIU | | | | | | | |

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;





Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Apiúna**.

Diante da **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

- I RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6, item 6.3.1 Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;
- IV **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 05/11/2015.

OLDAIR SCHROEDER

Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8





De Acordo

DMU/Divisão 8, em 05/11/2015.

SALETE OLIVEIRA

Coordenadora de Controle Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt

Diretor

Diretoria de Controle dos Municípios





ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição | R\$ |
|---|--------------|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.062.205,65 |
| Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde | 33.109,62 |
| Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município | 2.095.315,27 |

Deduções das Despesas com Educação Básica

| Descrição | R\$ |
|--|--------------|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil | 172.756,72 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 153.659,87 |
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental | 872.167,13 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 195.193,70 |
| Total das deduções das despesas com Educação Básica | 1.393.777,42 |



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 23 - Transferências de Convênios: Saúde | 2014 | 301 | 49.995,00 | 49.995,00 | 49.995,00 |
| 64 - Atenção Básica | 2014 | 301 | 1.014.330,07 | 1.014.330,07 | 1.014.330,07 |
| 65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 2014 | 301 | 127.048,06 | 127.048,06 | 117.327,44 |
| 66 - Vigilância em Saúde | 2014 | 301 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 66 - Vigilância em Saúde | 2014 | 304 | 37.681,80 | 37.681,80 | 37.681,80 |
| 66 - Vigilância em Saúde | 2014 | 305 | 23.190,00 | 23.190,00 | 23.190,00 |
| 67 - Assistência Farmacêutica Básica | 2014 | 301 | 84.677,22 | 84.677,22 | 84.677,22 |
| 70 - Gestão SUS | 2014 | 301 | 595.283,50 | 461.858,00 | 461.858,00 |
| 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 2014 | 301 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| TOTAL | | | 2.062.205,65 | 1.928.780,15 | 1.919.059,53 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho | Valor Liquidação | Valor Pagamento | Histórico |
|---|---|---------------|---------------|-----------------|---|------------------------|-----------------------|-------------------------|--|
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 525 | 07/03/2014 | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL | (R\$) 85,13 | (R\$) 85,13 | (R\$) 85,13 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR M. F.F. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO N°R254206905 DO VEICULO PLACAS MEI 5785 DA SECRET ARIA DE SAUDE. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 529 | 10/03/2014 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE INDAIAL | 68,10 | 68,10 | 68,10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR J. H.DE A. A SER RESSARCIDA OELO MESMO, AUTO DE INFRA ÇÃO Nº 8789027489 DO VEICULO PLACAS MHU 3897 DA SE CRETARIA DE SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 598 | 17/03/2014 | ADELAR JOSE TOLFO | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| Fundo Municipal | 02 - Receitas de Impostos | 301 | 620 | 20/03/2014 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - | 85,12 | 85,12 | 85,12 | REFERENTE MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR R.DE S. CO NFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº8779373907 DO VEICULO PL ACAS MKM 7463 DA SECRETARIA DE |





| Haddada | Foots do | 0.1. | l No | D.t. | 01 | V-I | V-I | V-1 | 10.46.2 |
|-----------------------|----------------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|--|
| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | N° Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho | Valor Liquidação | Valor Pagamento | Histórico |
| | Hoodiso | i uniquo | Linpoinio | Linpoinio | | (R\$) | (R\$) | (R\$) | |
| de Saúde | e Transf de | | | | DEINFRA | • | , | , , | SAUDE. |
| de Apiúna | impostos: | | | | | | | | |
| | Saúde | | | | | | | | |
| Fundo | 02 - Receitas | 301 | 639 | 24/03/2014 | DEPARTAMENTO DE | 68,10 | 68,10 | 68,10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR J. H.A. A SER |
| Municipal de Saúde | de Impostos e Transf de | | | | POLICIA RODOVIARIA FEDERAL | | | | RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO NºR253234107 DO VEICULO PLACAS MIB 6585 DA SECRET ARIA DE SAUDE. |
| de Apiúna | impostos: | | | | TEDERAL | | | | PLACAS WIID 0000 DA SECKET AKIA DE SAUDE. |
| uo / ipiuriu | Saúde | | | | | | | | |
| Fundo | 02 - Receitas | 301 | 640 | 24/03/2014 | PREFEITURA | 68,10 | 68,10 | 68,10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR J. H.A. A SER |
| Municipal | de Impostos | | | | MUNICIPAL DE | | | | RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº8789027489 DO VEICULO |
| de Saúde | e Transf de | | | | INDAIAL | | | | PLACAS MHU 3897 DA SECRET ARIA DE SAUDE. |
| de Apiúna | impostos: Saúde | | | | | | | | |
| Fundo | 02 - Receitas | 301 | 641 | 24/03/2014 | DEMUTRAN- | 68.10 | 68.10 | 68.10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR S. M.S. A SER |
| Municipal | de Impostos | 301 | 041 | 24/03/2014 | PREFEITURA | 00,10 | 00,10 | 00,10 | RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº8756040182 DO VEICULO |
| de Saúde | e Transf de | | | | MUNICIPAL DE TIMBO | | | | PLACAS MGU 5606 DA SECRET ARIA DE SAUDE. |
| de Apiúna | impostos: | | | | | | | | |
| | Saúde | | | | | | | | |
| Fundo | 02 - Receitas | 301 | 644 | 24/03/2014 | DEPARTAMENTO DE | 68,10 | 68,10 | 68,10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR M. F.F. A SER |
| Municipal | de Impostos e Transf de | | | | POLICIA RODOVIARIA FEDERAL | | | | RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO NºR254845126 DO VEICULO PLACAS MKK 9021 DA SECRET ARIA DE SAUDE. |
| de Saúde de Apiúna | impostos: | | | | FEDERAL | | | | PLACAS MKK 9021 DA SECRET ARIA DE SAUDE. |
| de Apidila | Saúde | | | | | | | | |
| Fundo | 02 - Receitas | 301 | 751 | 14/04/2014 | ADELAR JOSE TOLFO | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE |
| Municipal | de Impostos | | | | | | | | CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| de Saúde | e Transf de | | | | | | | | |
| de Apiúna | impostos: Saúde | | | | | | | | |
| Fundo | 02 - Receitas | 301 | 954 | 14/05/2014 | SUPERMERCADO | 293,31 | 293,31 | 293,31 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO PARA PESSOA |
| Municipal | de Impostos | 001 | 304 | 14/00/2014 | FISTAROL LTDA | 200,01 | 200,01 | 200,01 | CARENTE D.T. QUE NECESSITA DE ALIMENTA ÇÃO ESPECIAL PARA DIABETICO |
| de Saúde | e Transf de | | | | | | | | COM INDICAÇÃO MEDICA:P EITO DE FRANGO, BIFE BOVINO, QUEIJO MINAS, PÃO |
| de Apiúna | impostos: | | | | | | | | INTEGR AL,AZEITE DE OLIVA,ENTRE OUTROS. |
| | Saúde | | | | | | | | |
| Fundo | 02 - Receitas | 301 | 1051 | 23/05/2014 | ADELAR JOSE TOLFO | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE |
| Municipal de Saúde | de Impostos e Transf de | | | | | | | | CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| de Saude de Apiúna | impostos: | | | | | | | | |
| ac Apiulia | Saúde | | | | | | | | |
| Fundo | 02 - Receitas | 301 | 1054 | 26/05/2014 | SUPERMERCADO | 60,05 | 60,05 | 60,05 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA L.C.L. |
| Municipal | de Impostos | | | | FISTAROL LTDA | | | • | COM NECESSIDADE ESPECIAL EM ALIMENTAÇ ÃO COM INDICAÇÃO |
| de Saúde | e Transf de | | | | | | | | NUTRICIONAL:MAMÃO,BANANA,LARANJA, BATATA,BIFE,FRANGO,OVOS. |





| Unidade | Fonte de | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico |
|---|---|--------|---------|------------|--|------------------|---------------------|--------------------|---|
| Unidade | Recurso | Função | Empenho | Empenho | Credor | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | nistorico |
| de Apiúna | impostos: Saúde | | | | | | | | |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1260 | 23/06/2014 | ADELAR JOSE TOLFO | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1333 | 01/07/2014 | DEMUTRAN- PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO | 191,53 | 191,53 | 191,53 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR V. M. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO N °008756-8756039816 DO VEICULO PLACAS MHU 3897 DA S ECRETARIA DE SAUDE. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1418 | 15/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 285,48 | 285,48 | 285,48 | FORNECIMENTO DE PAO INTEGRAL, MACARRAO INTEGRAL,AZ EITE OLIVA,IOGURTE,GELATINA DIET, ENTRE OUTROS PAR A ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTE COM DIABETE, CONFORME DECLARAÇÃO DO MÉDICO EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1453 | 21/07/2014 | ADELAR JOSE TOLFO | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1536 | 22/07/2014 | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL | 68,10 | 68,10 | 68,10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR E. D.S. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO N°R258194487 DO VEICULO PLACAS MKM 7463 DA SECRET ARIA DE SAUDE. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1537 | 22/07/2014 | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL | 68,10 | 68,10 | 68,10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR J. H.D.A. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇ ÃO N°R258173173 DO VEICULO PLACAS MKM 7463 DA SECR ETARIA DE SAUDE. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1734 | 20/08/2014 | ADELAR JOSE TOLFO | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: | 301 | 1820 | 01/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 33,08 | 33,08 | 33,08 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO PARA ENCONTRO DE GESTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE :ADES,TORRADA,IOGURTE,BISNAGUINHA,BANANA,TOMATE,MA ÇÃ. |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | N° Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho | Valor Liquidação | Valor Pagamento | Histórico |
|---|---|---------------|---------------|-----------------|-------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|---|
| | Recuiso | Fullção | Empermo | Empermo | | (R\$) | (R\$) | (R\$) | |
| | Saúde | | | | | | | | |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1891 | 18/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 269,84 | 269,84 | 269,84 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE DE GENERO DE ALIMENTAÇ ÃO PARA PACIENTE DIABETICO:FEIJÃO,OVOS,GELEIA DIET ,QUEIJO MINAS,BANANA, BATATA,TOMATE. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1962 | 26/09/2014 | ADELAR JOSE TOLFO | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1967 | 26/09/2014 | ANA PAULA CUSTODIO | 35,00 | 35,00 | 35,00 | CONCESSÃO DE 1 1/2 DIÁRIA CONFORME ROTEIRO DE VIAG EM EM ANEXO PARA:BALNEARIO CAMBORIU-2°ENCONTRO DE ORIENTAÇÃOAOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 23/09/2014 COM SAIDA AS 06:30 HS E RETORNO AS 18:00 HS. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2116 | 14/10/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 79,70 | 79,70 | 79,70 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL P ARA FAMILIA CARENTE PELA SECRETARIA DE SAUDE:OVOS, MAÇÃ,CENOURA,AVEIA,BATATA,MEL,ENTRE OUTROS. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2188 | 20/10/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 307,91 | 307,91 | 307,91 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL A FAMILIA CARENTE PELA SECRETARIA DE SAUDE:NAN PRO 2,ARROZ INTEGRAL,AZEITE DE OLIVA,IOGURTE,LINHAÇA,M AÇÃ,ENTRE OUTROS. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2202 | 22/10/2014 | ADELAR JOSE TOLFO | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2268 | 03/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 64,80 | 64,80 | 64,80 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE BOMBOM SONHO DE VALSA EM HOMENAGEM AO DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO AOS FUN CIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2288 | 06/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 228,60 | 228,60 | 228,60 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL P ARA DIABETICO DE FAMILIA CARENTE PELA SECRETARIA D E SAUDE:MAÇÃ,CENOURA,AVEIA,BATATA,BANANA,ENTRE OUT ROS. |





| Unidade | Fonte de | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico |
|---|---|--------|---------|------------|--|-----------|------------|-----------|--|
| Unidade | Recurso | Função | Empenho | Empenho | Ciedoi | Empenho | Liquidação | Pagamento | HISTORICO |
| | | , | • | • | | (R\$) | (R\$) | (R\$) | |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2301 | 10/11/2014 | MUNICIPIO DE INDAIAL | 68,10 | 68,10 | 68,10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR O. S. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO N °8789042497 DO VEICULO PLACAS MJA 7733 DA SECRETAR IA DE SAUDE. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2322 | 12/11/2014 | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL | 68,10 | 68,10 | 68,10 | VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR R. D.S. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO NºR262341597 DO VEICULO PLACAS MMB 4425 DA SECRET ARIA DE SAUDE. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2407 | 20/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 262,11 | 262,11 | 262,11 | REFERENTE A FORNECIMENTO FAMILIA CARENTE DE GENERO S DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA DIABETICA COM ORIE NTAÇÃO NUTRICIONAL:APRESUNTADO,BANANA,BIFE BOVINO, BISCOITO,FEIJÃO,IOGURTE,GELATINA,ENTRE OUTROS. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2412 | 20/11/2014 | ADELAR JOSE TOLFO 38109530087 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2528 | 03/12/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 215,06 | 215,06 | 215,06 | REFERENTE A FORNECIMENTO FAMILIA CARENTE DE GENERO S DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA DIABETICA COM ORIE NTAÇÃO NUTRICIONAL:BANANA,ABOBORA,IOGURTE,ARROZ IN TEGRAL,CARNE MOIDA,FARINHA DE LINHAÇA , ENTRE OUTR OS. |
| Fundo Municipal de Saúde de Apiúna | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2542 | 05/12/2014 | ADELAR JOSE TOLFO 38109530087 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO. |
| TOTAL | | | | | | 33.109,62 | 33.109,62 | 33.109,62 | |





Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 22 - Transferências de Convênios: Educação | 2014 | 365 | 13.391,51 | 13.391,51 | 13.391,51 |
| 45 - Outras Trasnferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 2014 | 365 | 26.735,77 | 26.735,77 | 26.735,77 |
| 58 - Salário Educação | 2014 | 365 | 79.018,75 | 79.018,75 | 79.018,75 |
| 59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 2014 | 365 | 978,64 | 978,64 | 978,64 |
| 60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 2014 | 365 | 52.632,05 | 52.632,05 | 52.632,05 |
| TOTAIS | | | 172.756,72 | 172.756,72 | 172.756,72 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|---------|------------|-------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|--|
| | | Função | Empenho | Empenho | | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 461 | 24/01/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 3.020,86 | 3.020,86 | 3.020,86 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: ARROZ, AÇUCAR, CHOCOLATE EM PÓ, ERVILHA ENTR E OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 502 | 28/01/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 727,00 | 727,00 | 727,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES: 186 LT IOGURTE, 3 5 DZ OVOS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 532 | 28/01/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 3.061,69 | 3.061,69 | 3.061,69 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPA L: BANANA, MAÇA, TOMATE, BATATA ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 746 | 12/02/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 2.305,26 | 2.305,26 | 2.305,26 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPA L: ARROZ, BISCOITO, MACARRÃO, PEITO DE FRANGO ENTR E OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 759 | 12/02/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 999,00 | 999,00 | 999,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPA L: LEITE EM PÓ. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 1245 | 05/03/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 827,30 | 827,30 | 827,30 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: BROCOLIS, MAÇA, COUVE FLOR, C HUCHU ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 1252 | 05/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 14.760,49 | 14.760,49 | 14.760,49 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: AGUA, MACARRÃO, FUBÁ, ARROZ, FEIJÃO, BI SCOITO ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura | 00 - Recursos | 365 | 1258 | 05/03/2014 | SUPERMERCADO | 2.350,08 | 2.350,08 | 2.350,08 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO |





| Unidade | Fonte de Recur | 00 | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico (R\$) |
|--------------------------------------|-------------------------|---------|--------|---------|------------|-------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|---|
| Unidade | Fonte de Recur | | Função | Empenho | Empenho | Credor | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | nistorico (K\$) |
| Municipal de Apiúna | Ordinários | | | | | FISTAROL LTDA | , | , ., | • • | DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: LEITE INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | irsos 3 | 365 | 1266 | 05/03/2014 | ROBERTO SENEN ME | 814,00 | 814,00 | 814,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: PAES CASEIRO, SANDUICHE E INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | | 365 | 1381 | 11/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 444,92 | 444,92 | 444,92 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: QUEIJO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | | 365 | 1385 | 11/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 2.500,70 | 2.500,70 | 2.500,70 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,TR IGO, ERVILHA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | | 365 | 1387 | 11/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR, ARROZ, BISCOITO,MACARRÃO,PEITO DE FRANGO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | irsos 3 | 365 | 1582 | 18/03/2014 | FERNANDO FORMAGI | 87,00 | 87,00 | 87,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | | 365 | 1698 | 24/03/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 962,02 | 962,02 | 962,02 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES C RECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BROCOLI,CHUCHU,COUVE -FLOR,LARANJA,MAÇÃ. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | | 365 | 1700 | 24/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 4.980,51 | 4.980,51 | 4.980,51 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ARROZ,CEREAL,MARGARINA,FUBA,MACARRÃ O, ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | | 365 | 1702 | 24/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.152,00 | 1.152,00 | 1.152,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | irsos 3 | 365 | 1705 | 24/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 460,80 | 460,80 | 460,80 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | | 365 | 1790 | 27/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 2.326,10 | 2.326,10 | 2.326,10 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO MUNICIP IO:AÇUCAR, ARROZ, BISCOITO,MACARRÃO,PEITO DE FRANG O. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | | 365 | 1794 | 27/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 444,92 | 444,92 | 444,92 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO MUNICIP IO:QUEIJO FATIADO MUSSARELA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recu Ordinários | irsos 3 | 365 | 1795 | 27/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 1.198,00 | 1.198,00 | 1.198,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO MUNICIPIO:IOGURTE, OVOS. |





| Haidada | Fonte de Recurs | - C | b N° | Dete | One de n | Valan | Valor | Valor | High fining (DA) |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------|------|-----------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|--|
| Unidade | Fonte de Recurs | o Su Funç | | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | Histórico (R\$) |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | | 1863 | 01/04/2014 | ROBERTO SENEN ME | 400,20 | 400,20 | 400,20 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO FATIADO,PÃO INTEGRAL FATIADO ,PÃO SANDUICHE FATIADO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | rsos 365 | 2376 | 23/04/2014 | FERNANDO FORMAGI | 81,20 | 81,20 | 81,20 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | | 2546 | 05/05/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 1.717,30 | 1.717,30 | 1.717,30 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES DE CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BROCOLIS,CHUCHU,CO UVE FLOR,LARANJA,MAÇÃ,VAGEM. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | | 2664 | 09/05/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 4.559,72 | 4.559,72 | 4.559,72 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,BISCOITO,CEREAL,MACARRÃO,FEIJÃO,OL EO DE SOJA,GELATINA,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | | 2899 | 19/05/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 285,76 | 285,76 | 285,76 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA, MARGARINA,BISCOITO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | rsos 365 | 3071 | 27/05/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 1.802,04 | 1.802,04 | 1.802,04 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:MACARRÃO,MILHO VERDE,POLPA DE TOMATE,PO LVILHO AZEDO,VINAGRE,PEITO DE FRANGO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | rsos 365 | 3073 | 27/05/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 886,00 | 886,00 | 886,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES CRECHES DO MUNICI PIO TAIS COMO:IOGURTE,OVOS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | | 3187 | 02/06/2014 | ROBERTO SENEN ME | 896,80 | 896,80 | 896,80 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,INTEGRAL E DE SANDUICHES. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | sos 365 | 3545 | 18/06/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 249,16 | 249,16 | 249,16 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,FERMENTO EM PO,MARGARINA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | rsos 365 | 3546 | 18/06/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 973,86 | 973,86 | 973,86 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,BISCOITO,CEREAL,MACARRÃO,PUDIM,SAL ,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | | 3607 | 23/06/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 272,16 | 272,16 | 272,16 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recur Ordinários | rsos 365 | 3716 | 27/06/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 2.114,61 | 2.114,61 | 2.114,61 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FA RINHA DE MANDIOCA,ENTRE OUTROS. |





| | | | 0.1 | NO. | D 1 | • | | .,. | | III (/ ! (DA) |
|--------------------------------------|----------------------|----------|---------------|---------------|-----------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|--|
| Unidade | Fonte de Re | ecurso | Sub Função | N° Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico (R\$) |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | Recursos | 365 | 3803 | 01/07/2014 | FERNANDO FORMAGI | 162,40 | 162,40 | 162,40 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - F Ordinários | Recursos | 365 | 3880 | 01/07/2014 | ROBERTO SENEN ME | 1.032,00 | 1.032,00 | 1.032,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,INTEGRAL,SANDUICHE FATIADOS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - F Ordinários | Recursos | 365 | 3954 | 01/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 3.152,20 | 3.152,20 | 3.152,20 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE C OXA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - F Ordinários | Recursos | 365 | 3956 | 01/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 294,50 | 294,50 | 294,50 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ARROZ,DOCE DE UVA,AMIDO DE MILHO,OL EO SOJA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | Recursos | 365 | 3958 | 01/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 944,79 | 944,79 | 944,79 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ARROZ,BISCOITO,MACARRÃO,OLEO DE SOJ A,PUDIM,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - F Ordinários | Recursos | 365 | 3960 | 01/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.290,60 | 1.290,60 | 1.290,60 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - F Ordinários | Recursos | 365 | 4103 | 17/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 51,84 | 51,84 | 51,84 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA 20LT. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | Recursos | 365 | 4104 | 17/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 286,80 | 286,80 | 286,80 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | Recursos | 365 | 4433 | 31/07/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 2.384,47 | 2.384,47 | 2.384,47 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,CANELA,CREME DE LEITE,DOCE DE LEITE,MACARRÃO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | Recursos | 365 | 4452 | 01/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 27,60 | 27,60 | 27,60 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:MARGARINA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | Recursos | 365 | 4454 | 01/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 247,13 | 247,13 | 247,13 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:BISCOITO,MARGARINA,POLENTA,OLEO,GELATINA,SAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | Recursos | 365 | 4458 | 01/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 573,60 | 573,60 | 573,60 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE. |
| Prefeitura Municipal | 00 - F Ordinários | Recursos | 365 | 4635 | 11/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.116,08 | 1.116,08 | 1.116,08 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | Nº | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|---------|------------|-------------------------------|------------------|---------------------|-----------------|--|
| 0 | | Função | Empenho | Empenho | | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | |
| de Apiúna | | | | | | .,, | ., | ., | MUNICIPAL:AÇUCAR,AMIDO,CEREAL,MARGARINA,POLENTA,FE RMENTO,MACARRÃO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 4810 | 21/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 25,92 | 25,92 | 25,92 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA 20 LTS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 4811 | 21/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 325,19 | 325,19 | 325,19 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA, CEREAL,ERVA DOCE,DOCE DE ABACAXI,F ERMENTO EM PO,GELATINA, PUDIM. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5036 | 26/08/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 3.384,26 | 3.384,26 | 3.384,26 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE, OVOS,AÇUCAR,ARROZ,CHOCOLATE EM PO,LEITE EM PO,FARINHA DE TRIGO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 5039 | 26/08/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 762,72 | 762,72 | 762,72 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO FATIADO |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 5141 | 01/09/2014 | ROBERTO SENEN ME | 1.239,85 | 1.239,85 | 1.239,85 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,INTEGRAL,SANDUICHE FATIADOS, PÃO FRANCES. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5262 | 10/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.892,88 | 1.892,88 | 1.892,88 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5264 | 10/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 2.187,20 | 2.187,20 | 2.187,20 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE CO XA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5267 | 10/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 510,65 | 510,65 | 510,65 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA, MARGARINA,FERMENTO EM PO,OLEO DE S OJA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5269 | 10/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.155,82 | 1.155,82 | 1.155,82 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:BISCOITO,MARGARINA,POLENTA,MACARRÃO,OLE O DE SOJA,PUDIM,GELATINA,SAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5278 | 10/09/2014 | FERNANDO FORMAGI | 87,00 | 87,00 | 87,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 5377 | 15/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 172,08 | 172,08 | 172,08 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5378 | 15/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.563,50 | 1.563,50 | 1.563,50 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:CARNE |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|---------|------------|-------------------------------|------------------|---------------------|-----------------|--|
| Officace | Fonte de Recuiso | Função | Empenho | Empenho | Ciedol | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | HISIOTICO (K\$) |
| de Apiúna | | | | | | ('/ | ('/ | (, , | MOIDA,PATINHO BOVINO,AGUA,ARROZ,MA CARRÃO,PUDIM,SAL,CEREAL,MARGARINA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 5540 | 22/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 0,01 | 0,01 | 0,01 | EMPENHO DA DIFERENÇA DO EMPENHO N° 5378 REF A FOR NECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL :CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5548 | 24/09/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 508,48 | 508,48 | 508,48 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO FATIADO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5549 | 24/09/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 1.419,60 | 1.419,60 | 1.419,60 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE,OVOS,ARROZ AÇUCAR,BISCOITO,MACAR RÃO,FARINHA MANDIOCA,POLVILHO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5598 | 24/09/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 1.549,24 | 1.549,24 | 1.549,24 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:iogurte,ovos,açucar,arroz,biscoito,canel a em po,creme de leite,ervilha,entre outros. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5656 | 29/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.290,60 | 1.290,60 | 1.290,60 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5660 | 29/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 3.158,79 | 3.158,79 | 3.158,79 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ARROZ,CEREAL,POLENTA,PUDIM,SAL,CARN E MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5747 | 01/10/2014 | ROBERTO SENEN ME | 1.438,45 | 1.438,45 | 1.438,45 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO SANDUICHE,CASEIRO,INTEGRAL FATIADOS, PÃO FRANCES. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5755 | 02/10/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 1.400,51 | 1.400,51 | 1.400,51 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES CR ECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MAÇÃ,M AMÃO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 5821 | 07/10/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 344,16 | 344,16 | 344,16 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 5823 | 07/10/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 180,90 | 180,90 | 180,90 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,FEIJÃO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 5984 | 20/10/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 460,00 | 460,00 | 460,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO. |
| Prefeitura Municipal | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 6086 | 20/10/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 688,32 | 688,32 | 688,32 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE |





| Unidade | Fonte de Recurso | Cb | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------|------------|--|------------------|---------------------|--------------------|--|
| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Empenho | Empenho | Credor | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | nistorico (n\$) |
| de Apiúna | | | | | | (| (+/ | (| INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 6087 | 20/10/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.636,94 | 1.636,94 | 1.636,94 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO,COXA SOBRE COXA,AGUA , SAL,GELATINA,CEREAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 6201 | 27/10/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 794,50 | 794,50 | 794,50 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO FATIADO |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 6202 | 27/10/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 2.915,46 | 2.915,46 | 2.915,46 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,AÇUCAR,BISCOITO,CREME DE LEITE,FAR INHA DE TRIGO E MANDIOCA,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 6301 | 03/11/2014 | ROBERTO SENEN ME | 1.437,50 | 1.437,50 | 1.437,50 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,SANDUICHE,INTEGRAL FATIADOS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 6305 | 03/11/2014 | ROBERTO SENEN ME | 113,60 | 113,60 | 113,60 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO FRANCES. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 6308 | 03/11/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 1.636,68 | 1.636,68 | 1.636,68 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES DA S CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MA ÇÃ,MAMÃO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 6339 | 03/11/2014 | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI | 4.015,17 | 4.015,17 | 4.015,17 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES CR ECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:ABOBORA,CEBOLA,CHUCHU ,LARANJA,MAMÃO,FEIJÃO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 6371 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 423,04 | 423,04 | 423,04 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:C ARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,BISCOITO,POLENTA,PUDIM,M ORTADELA,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 6372 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 4.045,59 | 4.045,59 | 4.045,59 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,COXA SOBRE COXA,BISCOITO,ARROZ,GELA TINA,SAL,OLEO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 6379 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 851,45 | 851,45 | 851,45 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:DOCE DE LEITE,SUCO INTEGRAL,OVOS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 6687 | 20/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.859,82 | 1.859,82 | 1.859,82 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOB RE COXA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 365 | 6760 | 26/11/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 1.227,51 | 1.227,51 | 1.227,51 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES CR ECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MAÇÃ,M AMÃO. |





| Harida da | Fauta da Dan | | Cb | NIO | Data | Candon | Valar | Valar | Valar | Histórica (DA) |
|--------------------------------------|-----------------------|---------|---------------|---------------|-----------------|---|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| Unidade | Fonte de Rec | urso | Sub Função | N° Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico (R\$) |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 365 | 6765 | 26/11/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 429,03 | 429,03 | 429,03 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO FATIADO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 365 | 6767 | 26/11/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 579,15 | 579,15 | 579,15 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE,AÇUCAR,ARROZ,FARINHA DE MANDIOC A,PEITO DE FRANGO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 365 | 6768 | 26/11/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 987,36 | 987,36 | 987,36 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE,QUEIJO FATIADO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 365 | 6789 | 26/11/2014 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP | 1.535,04 | 1.535,04 | 1.535,04 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 365 | 6943 | 01/12/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 5.520,14 | 5.520,14 | 5.520,14 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,AGUA,AMIDO,CREME DE LEITE,BISCOI TO,POLENTA,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 365 | 6944 | 01/12/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 376,64 | 376,64 | 376,64 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:OLEO SOJA,COXA SOBRE COXA,AGUA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 365 | 6945 | 01/12/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 344,16 | 344,16 | 344,16 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 365 | 6962 | 03/12/2014 | ROBERTO SENEN ME | 2.060,65 | 2.060,65 | 2.060,65 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,SANDUICHE,INTEGRAL FATIADO,P ÃO FRANCES. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 365 | 6975 | 03/12/2014 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP | 708,48 | 708,48 | 708,48 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 365 | 7122 | 05/12/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 381,05 | 381,05 | 381,05 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,IOGURTE,OVOS,FERMENTO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 365 | 7136 | 05/12/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 51,90 | 51,90 | 51,90 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:SUCO DE UVA INTEGRAL. |
| Prefeitura | 00 - Re | ecursos | 365 | 7221 | 05/12/2014 | MARILETE REZINI | 3.714,26 | 3.714,26 | 3.714,26 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico (R\$) |
|--------------------------------------|--|--------|---------|------------|-------------------------------|------------------|---------------------|-----------------|--|
| Officace | 1 onte de Recuiso | Função | Empenho | Empenho | Ciedol | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | Historico (Kø) |
| Municipal de Apiúna | Ordinários | | | | PETERS ME | , ., | , ., | , ., | DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,BISCOITO,DOCE DE FRUTA,ERVILHA,IOG URTE,MACARRÃO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 369 | 10/01/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 230,02 | 230,02 | 230,02 | FORNECIMENTO DE CAFE, MARGARINA, BISCOITOS, PRESUN TO, OVOS, PÃO ENTRE OUTROS ALIMENTOS PARA CRECHE N O CENTRO DA CIDADE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1976 | 04/04/2014 | ROBERTO SENEN ME | 1.863,50 | 1.863,50 | 1.863,50 | REFERENTE FORNECIMENTO DE FATIAS DE BOLO,SUCO DE F RUTA,SANDUICHES,PÃO DE QUEIJO,MASSINHA, OFERECIDO AOS ALUNOS DE PRE-ESCOLAR E JARDIM DO CEI CAROLINE DO NASCIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2592 | 06/05/2014 | ROBERTO SENEN ME | 2.149,00 | 2.149,00 | 2.149,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LA NCHES OFERECIDO AOS ALUNOS DO JARDIM E PRE-ESCOLAR DO CEI CAROLINE DO NASCIMENTO:SALADA DE FRUTA,IOG URTE,PÃO DE QUEIJO,SUCO DE FRUTA,MASSINHA,SANDUICH E DE QUEIJO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 3242 | 03/06/2014 | ROBERTO SENEN ME | 2.344,50 | 2.344,50 | 2.344,50 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AL UNOS DO PRE-ESCOLAR E JARDIM DO ENSINO MUNICIPAL:S ALADA DE FRUTA,SUCO DE FRUTA,SANDUICHES,BOLO,ACHOC OLATADO,PÃP DE QUEIJO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 1334 | 11/03/2014 | ROBERTO SENEN ME | 809,50 | 809,50 | 809,50 | REFERENTE FORNECIMENTO DE LANCHE PARA JARDIM E PRE ESCOLAR DO CEI CAROLINE DO NASCIMETO DA SECRETARI A DE EDUCAÇÃO: BOLO, SANDUICHES, SUCO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 2261 | 17/04/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.147,20 | 1.147,20 | 1.147,20 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 2263 | 17/04/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 182,96 | 182,96 | 182,96 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,FUBA,FEIJÃO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 2416 | 28/04/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 444,92 | 444,92 | 444,92 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras | 365 | 2417 | 28/04/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 2.322,56 | 2.322,56 | 2.322,56 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,BISCOIRO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico (R\$) |
|--------------------------------------|--|--------|---------|------------|------------------------------|------------|------------|------------|--|
| Unidade | Foille de Récuiso | Função | Empenho | Empenho | Credor | Empenho | Liquidação | Pagamento | nistorico (k\$) |
| | | 3 | | | | (R\$) | (R\$) | (R\$) | |
| | despesas da Educação Básica) | | | | | | | | TRIGO,PEITO DE FRANGO,LINGUIÇA,FEIJÃO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 2419 | 28/04/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 1.487,00 | 1.487,00 | 1.487,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:OVOS,IORGUTE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 3989 | 04/07/2014 | ROBERTO SENEN ME | 1.940,50 | 1.940,50 | 1.940,50 | REF A FORNECIMENTO DE LACHE PARA ALUNOS DO CEI CAR OLINE DO NASCIMENTO:BOLO,SUCO,IOGURTE,SALADA DE FR UTA,SANDUICHE,SALGADO ASSADO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 4645 | 11/08/2014 | ROBERTO SENEN ME | 1.534,00 | 1.534,00 | 1.534,00 | REF A FORNECIMENTO DE LACHE PARA ALUNOS DO CEI CAR OLINE DO NASCIMENTO:BOLO,SUCO,IOGURTE,SALADA DE FR UTA,SANDUICHE,SALGADO ASSADO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 5174 | 02/09/2014 | ROBERTO SENEN ME | 2.372,00 | 2.372,00 | 2.372,00 | REF A FORNECIMENTO DE LACHE PARA ALUNOS DO CEI CAR OLINE DO NASCIMENTO:BOLO,SUCO,IOGURTE,SALADA DE FR UTA,SANDUICHE,SALGADO ASSADO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 365 | 5840 | 08/10/2014 | ROBERTO SENEN ME | 2.020,50 | 2.020,50 | 2.020,50 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LA NCHES OFERECIDO AOS ALUNOS DO JARDIM E PRE-ESCOLAR DO CEI CAROLINE DO NASCIMENTO:SALADA DE FRUTA,IOG URTE,SUCO DE FRUTA,MASSINHA,SANDUICHE DE QUEIJO,EN TRE OUTROS. |
| TOTAL | | | | | | 153.659,87 | 153.659,87 | 153.659,87 | |

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|--|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 22 - Transferências de Convênios: Educação | 2014 | 361 | 342.414,91 | 342.414,91 | 342.414,91 |
| 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 2014 | 361 | 121.147,00 | 121.147,00 | 121.147,00 |
| 58 - Salário Educação | 2014 | 361 | 235.880,11 | 235.880,11 | 235.880,11 |
| 60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 2014 | 361 | 86.857,17 | 86.857,17 | 86.857,17 |
| 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 2014 | 361 | 85.867,94 | 85.867,94 | 85.867,94 |
| TOTAL | | | 872.167,13 | 872.167,13 | 872.167,13 |





Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico |
|--------------------------------------|----------------------------|--------|---------|------------|-------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|---|
| | | Função | Empenho | Empenho | | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | | 745 | 12/02/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DA APAE. AÇUCAR, BISCOITO, ARR OZ ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | | 756 | 12/02/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 2.803,90 | 2.803,90 | 2.803,90 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ, BISCOITO, CHOCOLATE EM PÓ ENTRE O UTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | | 1249 | 05/03/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 1.365,83 | 1.365,83 | 1.365,83 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: MAÇÃ, MAMAO, REPOLHO, CENOURA, TOMATE ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | | 1254 | 05/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 102,58 | 102,58 | 102,58 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NO NAES DO MUNICIPIO TAIS COMO : AMIDO DE MILHO, FERMENTO, MORTADELA, SAL ENTRE O UTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | | 1255 | 05/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 69,12 | 69,12 | 69,12 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NO NAES DO MUNICIPIO TAIS COMO : LEITE INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | 361 | 1256 | 05/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 230,40 | 230,40 | 230,40 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NA APAE DO MUNICIPIO TAIS COMO : LEITE INTEGRAL |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | 361 | 1257 | 05/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 846,07 | 846,07 | 846,07 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NA APAE DO MUNICIPIO TAIS COMO : BISCOITO, MACARRÃO, FUBÁ, CARNES, FRANGO ENTRE O UTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | 361 | 1259 | 05/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 46,08 | 46,08 | 46,08 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: LEITE INTEGRAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | 361 | 1261 | 05/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 9.331,30 | 9.331,30 | 9.331,30 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: MACARRÃO, BISCOITO, AGUA, CARNES, OLEO DE SO JA ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | 361 | 1374 | 11/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 6.320,75 | 6.320,75 | 6.320,75 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR, ARROZ, BISCOITO, FLOCOS DE MILHO ,CHOCOLATE EM PO, ERVILHA,FARINHA DE MANDIOCA, FAR INHA DE TRIGO,LEITE EM PO,MILHO VERDE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recurso Ordinários | | 1376 | 11/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 156,35 | 156,35 | 156,35 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR, ARROZ, CHOCOLATE EM PO,FARINHA D E TRIGO. |
| Prefeitura | 00 - Recurso | 361 | 1377 | 11/03/2014 | MARILETE REZINI | 63,56 | 63,56 | 63,56 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO |





| Hadaal. | Fauta da Dir | T | Ch | Nº | Dete | Cus dan | Valar | Valen | Valor | Histórica |
|--------------------------------------|-----------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| Unidade | Fonte de Rec | curso | Sub Função | Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
| Municipal de Apiúna | Ordinários | | | | | PETERS ME | | | | DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 1583 | 18/03/2014 | FERNANDO FORMAGI | 429,20 | 429,20 | 429,20 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 361 | 1696 | 24/03/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 695,46 | 695,46 | 695,46 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 361 | 1697 | 24/03/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 41,52 | 41,52 | 41,52 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADE ESC OLAR APAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇĂ |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 1699 | 24/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 7.031,44 | 7.031,44 | 7.031,44 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,GRANOLA,FUBA,SAL, CARNE MOIDA,FEIJÃ O, CEREAL,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 1701 | 24/03/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 423,03 | 423,03 | 423,03 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE MUNICIPAL:MARG ARINA, MACARRÃO,OLEO,GELATINA,PUDIM,MORTADELA, ENT RE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 1789 | 27/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR, ARROZ, BISCOITO,MACARRÃO,PEITO DE FRANGO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 1791 | 27/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 8.064,01 | 8.064,01 | 8.064,01 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICIP IO:AÇUCAR, ARROZ, BISCOITO,MACARRÃO,PEITO DE FRANG O. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 1792 | 27/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 254,24 | 254,24 | 254,24 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICIP IO:QUEIJO FATIADO MUSSARELA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 1793 | 27/03/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 63,56 | 63,56 | 63,56 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:Q UEIJO FATIADO MUSSARELA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 2377 | 23/04/2014 | FERNANDO FORMAGI | 353,80 | 353,80 | 353,80 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 2544 | 05/05/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 1.107,20 | 1.107,20 | 1.107,20 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 2545 | 05/05/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 69,20 | 69,20 | 69,20 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NA UNIDADE DA A PAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ. |
| Prefeitura | 00 - Re | ecursos | 361 | 2548 | 05/05/2014 | JOSIANI FRAGA | 463,64 | 463,64 | 463,64 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) |





| Haldada | Ft. d. D | 1 0 1 | NO. | D.t. | 01 | Valari | V-1 | V-1 | IP. (1.2 |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|--|
| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | N° Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho | Valor Liquidação | Valor Pagamento | Histórico |
| | | | | | | (R\$) | (R\$) | (R\$) | |
| Municipal de Apiúna | Ordinários | | | | 09550418995 | , | , ., | , ., | PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2549 | 05/05/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 55,36 | 55,36 | 55,36 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NA UNIDADE DA A PAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2666 | 09/05/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 7.668,44 | 7.668,44 | 7.668,44 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,CEREAL,FEIJÃO,MACARRÃO,SAL, PUDIM,E NTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3100 | 29/05/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 58,32 | 58,32 | 58,32 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA S UPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MU NICIPIO TAIS COMO:AGUA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3103 | 29/05/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MA NDIOCA,MACARRÃO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3104 | 29/05/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 8.541,67 | 8.541,67 | 8.541,67 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL: AÇUCAR, ARROZ,BISCOITO,FLOCOS, ERVILHA, MACARRÃO,LEITE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3547 | 18/06/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 892,47 | 892,47 | 892,47 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:CEREAL,MACARRÃO,PUDIM,SAL,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3548 | 18/06/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 306,00 | 306,00 | 306,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:C ARNE MOIDA, PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3549 | 18/06/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 117,03 | 117,03 | 117,03 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:B ISCOITO,POLENTA,MACARRÃO,OLEO SOJA,PUDIM,ENTRE OUT ROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3553 | 18/06/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 143,40 | 143,40 | 143,40 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:L EITE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3606 | 23/06/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 113,67 | 113,67 | 113,67 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,BISCOITO,PUDIM. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3715 | 27/06/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 3.928,80 | 3.928,80 | 3.928,80 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FA RINHA DE MANDIOCA E TRIGO,LEITE EM PO,ENTRE OUTROS . |
| Prefeitura | 00 - Recursos | 361 | 3719 | 27/06/2014 | MARILETE REZINI | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO |





| Harris da | Forte de Bosses | 0.1 | I NO | D.t. | 01 | W.L. | V-1 | V-1 | IP. ((.) |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
| Municipal de Apiúna | Ordinários | | | | PETERS ME | | | | DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO: AÇUCAR,BISCOITO,ARROZ,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA,MACARRÃO, ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 3802 | 01/07/2014 | FERNANDO FORMAGI | 310,00 | 310,00 | 310,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 3955 | 01/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 306,00 | 306,00 | 306,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO ENSINO MUNI CIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3957 | 01/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 313,86 | 313,86 | 313,86 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,POLENTA,SAL,AMIDO DE MILHO,OLEO SOJ A. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3959 | 01/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 104,17 | 104,17 | 104,17 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO ENSINO MUNI CIPAL:BISCOITO,MACARRÃO,OLEO DE SOJA,PUDIM,ENTRE O UTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3962 | 01/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 143,40 | 143,40 | 143,40 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO ENSINO MUNI CIPAL:LEITE |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4106 | 17/07/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 435,76 | 435,76 | 435,76 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,OLEO DE SOJA,COXA SOBRE COXA,PATINH O BOVINO,CARNE MOIDA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4457 | 01/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 57,36 | 57,36 | 57,36 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4637 | 11/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 97,28 | 97,28 | 97,28 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE MUNICIPAL:BISC OITO,MARGARINA,POLENTA,OLEO,PUDIM. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4638 | 11/08/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.053,68 | 1.053,68 | 1.053,68 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,BISCOITO,CEREAL,MACARRÃO,PUDIM,SAL,OLEO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | | 4703 | 14/08/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE MUNICIPAL:AÇUC AR,ARROZ,BISCOITO,FARINHA DE MANDIOCA,MACARRÃO,PEI TO DE FRANGO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4704 | 14/08/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 6.872,00 | 6.872,00 | 6.872,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,ERVILHA,LEITE EM PO,LINGUIÇA,PEITO DE FRANGO,SAGU. |
| Prefeitura | 00 - Recursos | 361 | 5035 | 26/08/2014 | MARILETE REZINI | 5.560,68 | 5.560,68 | 5.560,68 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO |





| Haidada | Fouts de Don | | Ch | NIO | Dete | Out day | Valen | Valar | Valar | Histórico | | |
|--------------------------------------|-----------------------|---------|---------------|---------------|-----------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|--|--|
| Unidade | Fonte de Rec | curso | Sub Função | N° Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | HISTORICO | | |
| Municipal de Apiúna | Ordinários | | | | | PETERS ME | | | | DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FE IJÃO,LEITE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA,ENTRE OUTROS. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 5037 | 26/08/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MA NDIOCA,ENTRE OUTROS. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 5263 | 10/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 143,40 | 143,40 | 143,40 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:L EITE INTEGRAL. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 361 | 5265 | 10/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 306,00 | 306,00 | 306,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:C ARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 5268 | 10/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 117,03 | 117,03 | 117,03 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPAL:B ISCOITO,MARGARINA,POLENTA,MACARRÃO,OLEO DE SOJA,PU DIM,GELATINA,MORTADELA. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 5270 | 10/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 2.300,88 | 2.300,88 | 2.300,88 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,GRANOLA,CEREAL,SAL,PUDIM,POLENTA, M ACARRÃO,ARROZ,BISCOITO. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 5279 | 10/09/2014 | FERNANDO FORMAGI | 321,90 | 321,90 | 321,90 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 5379 | 15/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 123,70 | 123,70 | 123,70 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:APRESUNTADO,CARNE MOIDA. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 5599 | 24/09/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MA NDIOCA,MACARRÃO,PEITO DE FRANGO. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 361 | 5604 | 24/09/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 101,45 | 101,45 | 101,45 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:PEITO DE FRANGO,LINGUIÇA. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | ecursos | 361 | 5658 | 29/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 143,40 | 143,40 | 143,40 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:L EITE. | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Re Ordinários | ecursos | 361 | 5659 | 29/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.950,93 | 1.950,93 | 1.950,93 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ALECRIM,BISCOITO,GRANOLA,CEREAL,POL | | |





| Haidada | Fauta da Daam | | Ch | N° | Data | Cue de u | Valan | Valor | Valor | Histórico |
|--------------------------------------|------------------------|--------|---------------|---------|-----------------|--|---------------------------|------------------------------|--------------------|--|
| Unidade | Fonte de Recu | irso | Sub Função | Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | valor Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | HISTORICO |
| | | | | | | | .,, | ('/ | , , | ENTA,PUDIM. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Rec Ordinários | cursos | 361 | 5661 | 29/09/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 423,03 | 423,03 | 423,03 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:P OLENTA,PUDIM,CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | cursos | 361 | 5754 | 02/10/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 1.615,83 | 1.615,83 | 1.615,83 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES E E DA APAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA, BATATA,CEBOLA,LARANJA,MAÇÃ,MAMÃO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Rec Ordinários | cursos | 361 | 6088 | 20/10/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.584,70 | 1.584,70 | 1.584,70 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:SAL,CEREAL,CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,CO XA SOBRE COXA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Rec Ordinários | cursos | 361 | 6203 | 27/10/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APE DO MUNICIPIO:AR ROZ,AÇUCAR,BISCOITO,FARINHA DE MANDIOCA,ENTRE OUTR OS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Rec Ordinários | cursos | 361 | 6204 | 27/10/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 7.516,10 | 7.516,10 | 7.516,10 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,AÇUCAR,BISCOITO,ERVILHA,FARINHA DE TRIGO E MANDIOCA,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Rec Ordinários | cursos | 361 | 6309 | 03/11/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 1.761,30 | 1.761,30 | 1.761,30 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MAÇĂ,MAMÃO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Rec Ordinários | cursos | 361 | 6310 | 03/11/2014 | JOSIANI FRAGA 09550418995 | 164,90 | 164,90 | 164,90 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NA UNIDADE DA A PAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MAÇÃ,BAT ATA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | cursos | 361 | 6340 | 03/11/2014 | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI | 3.659,47 | 3.659,47 | 3.659,47 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:BISCOITO CASEIRO,MACARRÃO CASEIRO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | cursos | 361 | 6370 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 9.984,22 | 9.984,22 | 9.984,22 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA, OLEO,CEREAL,MACARRÃO,CARNE MOIDA,P ATINHO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | cursos | 361 | 6373 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 27,71 | 27,71 | 27,71 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:PUDIM. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | Ordinários | cursos | 361 | 6374 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.083,36 | 1.083,36 | 1.083,36 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:SUCO DE UVA,POLPA TOMATE. |
| Prefeitura Municipal | 00 - Rec Ordinários | cursos | 361 | 6376 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 1.818,24 | 1.818,24 | 1.818,24 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE EM |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico |
|--------------------------------------|--|--------|---------|------------|---|------------------|---------------------|--------------------|---|
| | | Função | Empenho | Empenho | | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | |
| de Apiúna | | | | | | , , | , , | , ,, | PO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 6378 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 143,40 | 143,40 | 143,40 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:L EITE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 6387 | 05/11/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 3,00 | 3,00 | 3,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA, OLEO,CEREAL,MACARRÃO,CARNE MOIDA,P ATINHO,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 6759 | 26/11/2014 | FERNANDO FORMAGI | 179,80 | 179,80 | 179,80 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:AIPIM IN NATURA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 6766 | 26/11/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 63,56 | 63,56 | 63,56 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO ENSINO MUNI CIPAL:QUEIJO FATIADO |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 6769 | 26/11/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 309,00 | 309,00 | 309,00 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 6948 | 01/12/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 32,40 | 32,40 | 32,40 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 7188 | 05/12/2014 | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI | 11.692,67 | 11.692,67 | 11.692,67 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:ABOBORA,ALFACE,CHUC HU,TOMATE,FEIJÃO,VAGEM,ENTRE OUTROS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 418 | 20/01/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 3.030,00 | 3.030,00 | 3.030,00 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL REFERENTE A JANEIRO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1001 | 21/02/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 3.343,52 | 3.343,52 | 3.343,52 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1464 | 14/03/2014 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO- CASAN | 213,10 | 213,10 | 213,10 | REFERENTE A PAGAMENTO DE FATURA DE AGUA/ESGOTO DA APAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. |
| Prefeitura Municipal | 01 - Receitas de Impostos e Transf de | 361 | 1675 | 20/03/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO | 3.433,95 | 3.433,95 | 3.433,95 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | Nº | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico |
|--------------------------------------|--|--------|---------|------------|---|------------------|------------|--------------------|---|
| - Cilidado | Tomo do recourso | Função | Empenho | Empenho | 0.000. | Empenho (R\$) | Liquidação | Pagamento (R\$) | iniconic |
| de Apiúna | Impostos: Educação | | | | EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | (K\$) | (R\$) | (K\$) | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 2363 | 23/04/2014 | MAJETUR VIAGENS LTDA | 562,40 | 562,40 | 562,40 | REFERENTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA BANDA MUNIC IPAL DE APIUNA PARA ITUPORANGA 190 KM. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 2364 | 23/04/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 4.536,58 | 4.536,58 | 4.536,58 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 2422 | 28/04/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 194,99 | 194,99 | 194,99 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR,BISCOIRO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA ,PEITO DE FRANGO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 2423 | 28/04/2014 | MARILETE REZINI PETERS ME | 63,56 | 63,56 | 63,56 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO: QUEIJO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3264 | 04/06/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 4.995,70 | 4.995,70 | 4.995,70 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3416 | 13/06/2014 | FLORICULTURA ELISA FLORES LTDA ME | 343,60 | 343,60 | 343,60 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DECORAÇ ÃO NA FESTA DA TANGEFEST E PARA SECRETARIA DE EDU CAÇÃO:FRUTAS,FLORES ARTIFICIAIS,CESTAS DECORADAS,F ITA,ESPUMA FLORAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3604 | 23/06/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 5.454,27 | 5.454,27 | 5.454,27 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3992 | 04/07/2014 | ALTINO EDIPO DA SILVA JACINTO | 714,28 | 714,28 | 714,28 | REFERENTE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ABERTURA DA 19º TANGEFEST. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 4340 | 23/07/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 5.469,05 | 5.469,05 | 5.469,05 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |
| Prefeitura | 01 - Receitas de | 361 | 4953 | 25/08/2014 | CENTRO DE | 4.931,71 | 4.931,71 | 4.931,71 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E RECESSO |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub | N° | Data | Credor | Valor | Valor | Valor | Histórico |
|--------------------------------------|--|--------|---------|------------|---|------------------|---------------------|--------------------|---|
| Unidade | Fonte de Recurso | Função | Empenho | Empenho | Credor | Empenho (R\$) | Liquidação (R\$) | Pagamento (R\$) | HISTORICO |
| Municipal de Apiúna | Impostos e Transf de Impostos: Educação | | | | INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | (K\$) | (K\$) | (K\$) | REMUNERADO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 5201 | 04/09/2014 | EDUARDO HUGEN 02225031908-MEI | 1.170,00 | 1.170,00 | 1.170,00 | REFERENTE LOCAÇÃO DE SOM PARA SEMANA DA PATRIA E P ARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 5206 | 05/09/2014 | ECOBAN BANHEIROS QUIMICOS LTDA ME | 700,00 | 700,00 | 700,00 | REFERENTE LOCAÇÃO DE 04 UNIDADES SQP SANITARIO QUI MICO PORTATIL PARA USO NO EVENTO DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 5539 | 22/09/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 5.226,26 | 5.226,26 | 5.226,26 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 5981 | 20/10/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 5.426,82 | 5.426,82 | 5.426,82 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 6692 | 20/11/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 5.752,39 | 5.752,39 | 5.752,39 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 7204 | 05/12/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA | 4.964,23 | 4.964,23 | 4.964,23 | PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO, CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL E RECESSO REMUNERADO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 7254 | 15/12/2014 | A3D ENGENHARIA LTDA ME | 3.874,50 | 3.874,50 | 3.874,50 | REFERENTE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES METALICO NA LOCALIDADE DE SANT A ROSA.TOTAL 41:00 HORAS. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 361 | 2262 | 17/04/2014 | SUPERMERCADO FISTAROL LTDA | 119,10 | 119,10 | 119,10 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:MARGARINA,OLEO,PATINHO BOVINO. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras | 361 | 3853 | 01/07/2014 | MAJETUR VIAGENS LTDA | 611,20 | 611,20 | 611,20 | REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS PARA FESTA JUNINA ESCOLA DA SUBIDA DA SECRETARIA DE ED UCAÇÃO(2 ONIBUS 191 KM) |





| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|--------------------------------------|--|---------------|---------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| | despesas da Educação Básica) | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 361 | 4646 | 11/08/2014 | ROBERTO SENEN ME | 2.751,60 | 2.751,60 | 2.751,60 | REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTOLANCHE OFERECIDO NOS JOGOS ESCOLARES JOIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:SALGADO ASSADO,BOLO,SA NDUICHE,MINI PIZZA. |
| Prefeitura Municipal de Apiúna | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 361 | 4700 | 14/08/2014 | MAJETUR VIAGENS LTDA | 768,00 | 768,00 | 768,00 | REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUN OS E PAIS PARA FESTA DO DIA DOS PAIS ESCOLA ALBERT INA K. CAPRALE.TOTAL 240 KM.(02 ONIBUS) |
| TOTAL | | | | | | 195.193,70 | 195.193,70 | 195.193,70 | |

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

| | D | ISPONIBILIDAD | E DE CAIXA BRU | JTA | OBRI | GAÇÕES FINANCEIRA | AS (B) | DISPONIBILIDADE | | |
|----|-----------------|---------------|----------------|----------------|----------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------|--|
| FR | VALOR | AJU: | STES | VALOR AJUSTADO | Depósitos e | Restos a Pagar | Restos a | DE CAIXA LÍQUIDA / | Superávit / | |
| | REGISTRADO | Aumenta | Diminui | (A) | Outras Obrigações | Processados | Pagar Não Processados | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) | Déficit | |
| | RECURSOS VINCUI | LADOS | | | | | | | | |
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit | |
| 16 | 539,99 | 0,00 | 0,00 | 539,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 539,99 | Superávit | |
| 17 | 27.810,31 | 0,00 | 0,00 | 27.810,31 | 0,00 | 1.036,04 | 0,00 | 26.774,27 | Superávit | |
| 18 | 1.227,35 | 0,00 | 0,00 | 1.227,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162 020 05 | Cuparávit | |
| 19 | 162.712,50 | 0,00 | 0,00 | 162.712,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Superávit | |
| 22 | 36.564,49 | 0,00 | 0,00 | 36.564,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.564,49 | Superávit | |
| 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit | |
| 24 | 1.548.333,18 | 0,00 | 0,00 | 1.548.333,18 | 0,00 | 0,00 | 1.313.717,07 | 234.616,11 | Superávit | |
| 44 | 9.962,19 | 0,00 | 0,00 | 9.962,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.962,19 | Superávit | |
| 45 | 126.516,60 | 0,00 | 0,00 | 126.516,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.516,60 | Superávit | |
| 49 | 1.581,48 | 0,00 | 0,00 | 1.581,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Superávit | |
| 52 | 55.566,29 | 0,00 | 0,00 | 55.566,29 | 0,00 | 0,00 | 1.875,00 | 53.691,29 | Superávit | |
| 53 | 26.855,02 | 0,00 | 0,00 | 26.855,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.855,02 | Superávit | |





| | DI | SPONIBILIDADI | E DE CAIXA BRU | ITA | OBRI | GAÇÕES FINANCEIRA | DISPONIBILIDADE | | |
|----------|---------------------|-----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| FR | VALOR REGISTRADO | AJUS Aumenta | | VALOR AJUSTADO (A) | Depósitos e Outras | Restos a Pagar Processados | Restos a Pagar Não | DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA | Superávit / Déficit |
| | | | | | Obrigações | | Processados | FINANCEIRA (A - B) | |
| 54 | 2.239,33 | 0,00 | 0,00 | 2.239,33 | 0,00 | 532,00 | 0,00 | 1.707,33 | Superávit |
| 55 | 5.554,95 | 0,00 | 0,00 | 5.554,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.554,95 | |
| 56 | 2.936,79 | 0,00 | 0,00 | 2.936,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.936,79 | Superávit |
| 58 | 192.688,77 | 0,00 | 0,00 | 192.688,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 192.688,77 | Superávit |
| 59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Superávit |
| 60 | 4.031,06 | 0,00 | 0,00 | 4.031,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.031,06 | Superávit |
| 61 | 220,85 | 0,00 | 0,00 | 220,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220,85 | Superávit |
| 63 | 31.816,98 | 0,00 | 0,00 | 31.816,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.816,98 | Superávit |
| 64 | 66.995,13 | 0,00 | 0,00 | 66.995,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.995,13 | Superávit |
| 65 | 20.360,95 | 0,00 | 0,00 | 20.360,95 | 0,00 | 9.720,62 | 0,00 | 10.640,33 | Superávit |
| 66 | 39.209,16 | 0,00 | 0,00 | 39.209,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.209,16 | Superávit |
| 67 | 26.917,58 | 0,00 | 0,00 | 26.917,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.917,58 | Superávit |
| 70 | 222.294,57 | 0,00 | 0,00 | 222.294,57 | 0,00 | 0,00 | 133.425,50 | 88.869,07 | Superávit |
| 71 | 17.886,27 | 0,00 | 0,00 | 17.886,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.886,27 | Superávit |
| 88 | 0,34 | 0,00 | 0,00 | 0,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,34 | Superávit |
| 89 | 125.499,06 | 0,00 | 0,00 | 125.499,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.499,06 | Superávit |
| | RECURSOS ORDINÁRIOS | | | | | | | | |
| 0 | 1.069.416,74 | 0,00 | 0,00 | 1.069.416,74 | 0,00 | 24.646,86 | 109.585,64 | 935.184,24 | |
| 1 | 96.918,08 | 0,00 | 0,00 | 96.918,08 | 0,00 | 2.954,12 | 7.200,00 | 86.763,96 | |
| 2 | 43.589,63 | 0,00 | 0,00 | 43.589,63 | 0,00 | 610,26 | 7.000,00 | 35.979,37 | |
| <u> </u> | 4 200 024 45 | 0.00 | 0.00 | 4 200 024 45 | 0.00 | 20 244 24 | 400 705 64 | 4 057 007 57 | Com a más sit |
| ı. | 1.209.924,45 | 0,00 | 0,00 | 1.209.924,45 | 0,00 | 28.211,24 | 123.785,64 | 1.057.927,57 | Superavit |





RECURSOS DO FIA APLICADOS NA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (item 3.1.1, deste Relatório)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Apiúna

Competência: 01/2014 à 06/2014

Unidade Orçamentária: =10001- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

| | Fonte Recurso | NE | Data Empenho | Credor | VI. Empenho (R\$) | VI. Liquidado (R\$) | VI. Pago (R\$) | Histórico |
|---|------------------|-------------|--------------|------------------|----------------------|------------------------|-------------------|---|
| 0 | | <u>463</u> | 24/01/2014 | LOJAS SALFER SA | 2.798,00 | 2.798,00 | 17 798 1111 | REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 Q/F 220V PARA O CONSELHO TUTELAR. |
| 0 | | <u>1966</u> | 03/04/2014 | ROBERTO SENEN ME | 233,62 | 233,62 | 233,62 | REFERENTE A FORNECIMENTO DE CUCA, MINI PÃO DE QUEIJ O, MINI SANDUICHE, CAFE, REFRIGERANTE, PARA CAPACIT AÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. |
| | | | | | 3.031,62 | | | |

Total VI. Pago (R\$): 3.031,62 de 51.716,55 Total VI. Liquidado (R\$): 3.031,62 de 51.716,55 Total VI. Empenho (R\$): 3.031,62 de 51.716,55

Total de Registros: 3 de 48